

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.981/0001-64, estabelecida na Rua 92, Nº 215, Qd. F20, Lt. 31, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-200 neste ato representada por seu titular, **RICARDO PROTASIO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 432300 e inscrito no CPF sob o no. 193.701.721-49, doravante denominado **CONTRATADO**

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 006/2022 - Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME se mantêm na data da celebração desta avença.

CLAUSULA TERCEIRA -DO PRAZO

3.1 Resolvem as partes prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 006/2022 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS, o mesmo terá novo prazo determinado, com início em 01/07/2023 a 30/06/2024.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 006/2022 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de julho de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

WILMA MARIA
COELHO:2780705310
0

Assinado de forma digital por
WILMA MARIA
COELHO:2780705310
Dados: 2023.06.14 16:10:29 -03'00'

CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME
RICARDO PROTASIO SILVA
CPF: 150.591.458-24

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: